



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Ao Senhor

VALDOMIRO BOZÓ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Justificativa:

Implantação de campo sintético no lote do município existente em Boa Vista e em Bom Princípio;

A implantação de campo sintético visa oferecer às comunidade uma nova opção de incentivo à prática de atividades saudáveis visando a melhoria da saúde física e mental. A qualidade de vida das pessoas que praticam esportes é exponencialmente melhor do que daqueles que não praticam, inchando o sistema público de saúde por doenças causadas pelo sedentarismo.

Ademais, o ambiente atrairá as famílias da comunidade para encontros socioculturais, cooperando para a união da comunidade, laços de amizade e engajamento para melhor conviver.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do **Programa: Desenvolvimento e fomento de serviço no âmbito esportivo, recreativo e de lazer**, Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Programa: Desenvolvimento e fomento de atividades esportivas, recreativas e de lazer

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Toledo

Tipo do Programa: Finalístico

Metas:

1. Promoção do Acesso ao Esporte e ao Lazer

- a) Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.
- b) Garantir a inclusão de todos os públicos nos programas da Secretaria, respeitando a diversidade e as especificidades de cada grupo.

2. Melhoria da Infraestrutura Esportiva

- a) Manter, reestruturar e modernizar os espaços esportivos sob responsabilidade da SMEL.
 - b) Promover estudos e ações para implantação de novos centros esportivos, recreativos e de convivência.
- Construção de Campo Sintético na Comunidade de Boa Vista e em Bom Princípio.
 - Reforma do Ginásio de Esportes do Distrito de Dez de Maio;
 - Climatização do Ginásio de Esportes de Xaxim;
 - Implantar melhoria na iluminação do campo de futebol da Associação de moradores de Xaxim;
 - Implantar quadra esportiva menor dentro do pátio da Escola São Dimas de Bom Princípio;
 - Reforma da quadra esportiva existente no Distrito de Bom Princípio;
 - Colocação de superposte em frente ao campo de suíço de Linha Flórida;
 - Iluminação do campo determinando um campo do tamanho de suíço, dentro do campo de KM 41;
 - Construção de alojamento com copa e banheiros no campo de KM 41;
 - Implantação de uma pista de atletismo pequena no Distrito de São Luiz do Oeste;
 - Execução de pista de atletismo com asfalto ao redor do campo da Associação de Moradores de Distrito de São Luiz do Oeste;

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 26 de maio de 2025.

CHUMBINHO SILVA
VEREADOR

EM 073/2025

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VILSON ANDRE DA SILVA:71797572920

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505260810531748257853-72605.pdf>

02) VILSON ANDRE DA SILVA:71797572920

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505260934381748262878-72605.pdf>

-- FIM --

